

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022.

Republicação

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 891/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 23/09/2022 Data Fim: 23/09/2022 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Apucarana - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE

Veículo Utilizado: GOL Placas: RHW-4J98

Objetivo da Viagem: Levar veículo para revisão na Ciavena.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois (22/09/2022).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 899/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 23/09/2022 Data Fim: 23/09/2022 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 24,23 Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF: Arapongas/Londrina PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507/41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes. **Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas**: RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com horários de atendimento às 07:00 horas no HONPAR; 01 paciente com horário de atendimento às 07:00 horas no ICL.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei N° 946/2021, Artigo 3°, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois (26/09/2022).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 900/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 23/09/2022 Data Fim: 23/09/2022 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 24,23 Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF: Apucarana - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE

Veículo Utilizado: GOL Placas: RHW-4J98

Objetivo da Viagem: Levar veículo para revisão na Ciavena.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual

consta na Lei N° 946/2021, Artigo 3°, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois (26/09/2022).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 901/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 25/09/2022 Data Fim: 25/09/2022 Diária Ref. Art. 3º. Inciso III. Valor Unitário: 199,94 Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Curitiba

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: FORD KA Placas: BCH-9049

Objetivo da Viagem: Buscar paciente de alta médica no Hospital do Trabalhador.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois (26/09/2022).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 902/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 25/09/2022 Data Fim: 25/09/2022 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Apucarana - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408/41-15200

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: Ambulância Renault Placas: AXJ-1G68

Objetivo da Viagem: Buscar paciente de alta médica no Hospital da Providência.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois (26/09/2022).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 903/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 26/09/2022 Data Fim: 26/09/2022 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66.65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: FORD KA Placas: BCH-9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimentos às 13:00 e às 14:00 horas no ICL e H.U.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois (26/09/2022).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 904/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 26/09/2022 Data Fim: 26/09/2022 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65

Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes. **Veículo Utilizado:** HB20 **Placas**: RHW-5A17

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:30 horas no HONPAR; 01 paciente,

com horário de atendimento às 07:00 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois (26/09/2022).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022.

DECRETO Nº. 264/2022

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidora com base legal no Estatuto do Servidor Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo n°. 84.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de LICENÇA – PRÊMIO à servidora DEVANIR CARDOZO MARQUES BAUMER, matricula N° 424, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, pertencente à Secretaria Municipal de Finanças, a serem gozados do dia 26/09/2022 ao dia 10/10/2022, referente ao período aquisitivo de 10/05/2010 à 09/05/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois (26/09/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

I-TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2021, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA GOVFACIL GESTÃO & TÉCNOLOGIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções THIAGO EPIFANIO DE SILVA, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 41.886.613/0001-55, endereço Rua Alexandre Fleming, nº2194, PAVMTO4 Anexo Biopark, área rural de Toledo – Toledo/PR – CEP 85919-899, neste ato representada por seu representante legal, senhora: Eliane Michalczuk Barzon da Costa , brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF nº 063.934.169-12 e R.G. sob nº 9.419.669-8 SESP-PR, residente e domiciliado Rua Alexandre Fleming, nº 2194, CEP 85.919-899, Toledo-PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2021, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 034/2021 e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

- I "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2021 até o dia 29 de setembro de 2023".
- II "O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o mesmo valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) anual, <u>sem reajustes ficando aditado</u> o valor global contratado que era de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (26/09/2022).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 EDIÇÃO № 2.053 ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022.	
Thiago Epifanio da Silva Prefeito Municipal	GOVFACIL GESTÃO & TÉCNOLOGIA LTDA. Eliane Michalczuk Barzon da Costa – Representante Legal Contratada
TESTEMUNHAS:	
1. Joaquim Souza Silva R.G. 4.295.071-8	2. Dileusa Guedert Paulino RG: 6.005.609-1